PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-SC

INEXIGIBILIDADE Nº28/2026

PROCESSO Nº132/2026

OBJETO: Contratação de inscrições para participação de servidores municipais no evento Summit Cidades 2026, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2026, em Florianópolis/SC

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	03	UND	Inscrição para participação de servidores municipais no evento Summit Cidades 2026, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2026, em Florianópolis/SC, contemplando acesso à programação oficial do evento, palestras, painéis, workshops, feira de negócios e eventos paralelos vinculados à programação.	R$ 299,90	R$899,70
					TOTAL: R$899,70

JUSTIFICATIVA:
A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação de 03 (três) servidores municipais no Summit Cidades 2026, evento que se destaca como um dos maiores encontros voltados ao desenvolvimento e fortalecimento da gestão pública municipal em Santa Catarina.
A participação no evento é de relevante interesse público, considerando que sua programação contempla palestras, painéis, workshops e espaços de debate conduzidos por especialistas de renome nacional e internacional, proporcionando atualização técnica, aperfeiçoamento profissional e acesso a boas práticas de gestão aplicadas em diversos municípios brasileiros.
O Summit Cidades 2026 reúne representantes do setor público, iniciativa privada, instituições acadêmicas e profissionais de diversas áreas, promovendo um ambiente propício para a troca de experiências, ampliação de conhecimentos, formação de parcerias institucionais e discussão de soluções inovadoras para os desafios enfrentados pela administração pública municipal.
Além da programação principal, o evento contempla atividades paralelas de grande relevância para a gestão pública, entre elas o LICITACIN – Congresso de Licitações do CINCATARINA e o COMPOL 26 – Congresso de Comunicação Política e Institucional, ampliando as oportunidades de capacitação e atualização dos participantes em temas estratégicos para a administração municipal.
Dessa forma, a participação dos servidores contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, refletindo na melhoria da prestação dos serviços públicos, na modernização da gestão e na busca contínua pela eficiência administrativa, em atendimento ao interesse público.

Comprovação da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no (Art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

DESPACHO: A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Artigo 74, III, f, Caput, da Lei Federal nº14.133/2021 e demais vigentes acima invocados, Homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

São Domingos/SC, 09 de JUNHO de 2026.

MARCIA VEBER:02627178911 Assinado de forma digital por MARCIA VEBER:02627178911 Dados: 2026.06.09 16:26:45 -03'00'

Marcia Veber
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT;
2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

Nome da Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda Secretario(a): Marcia Veber	**Responsável pelo ETP** **Nome e cargo** **Luiza Borges Bonan** **Consultora Administrativa**
E-mail eduacacao@saodomingos.sc.gov.br	**Telefone** (49) 3443-0281

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Contratação de inscrições para participação de servidores municipais no evento Summit Cidades 2026, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2026, em Florianópolis/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:
A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação de 03 (três) servidores municipais no Summit Cidades 2026, evento que se destaca como um dos maiores encontros voltados ao desenvolvimento e fortalecimento da gestão pública municipal em Santa Catarina.
A participação no evento é de relevante interesse público, considerando que sua programação contempla palestras, painéis, workshops e espaços de debate conduzidos por especialistas de renome nacional e internacional, proporcionando atualização técnica, aperfeiçoamento profissional e acesso a boas práticas de gestão aplicadas em diversos municípios brasileiros.
O Summit Cidades 2026 reúne representantes do setor público, iniciativa privada, instituições acadêmicas e profissionais de diversas áreas, promovendo um ambiente propício para a troca de experiências, ampliação de conhecimentos, formação de parcerias institucionais e discussão de soluções inovadoras para os desafios enfrentados pela administração pública municipal.
Além da programação principal, o evento contempla atividades paralelas de grande relevância para a gestão pública, entre elas o LICITACIN – Congresso de Licitações do CINCATARINA e o COMPOL 26 – Congresso de Comunicação Política e Institucional, ampliando as oportunidades de capacitação e atualização dos participantes em temas estratégicos para a administração municipal.
Dessa forma, a participação dos servidores contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, refletindo na melhoria da prestação dos serviços públicos, na modernização da gestão e na busca contínua pela eficiência administrativa, em atendimento ao interesse público.

3. UNIDADES BENEFICIADAS PELO SERVIÇO:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Gabinete do Prefeito

4. RELAÇÃO DOS ITENS (DESCRIÇÃO E QUANTIDADES):

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	03	UND	Inscrição para participação de servidores municipais no evento Summit Cidades 2026, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2026, em Florianópolis/SC, contemplando acesso à programação oficial do evento, palestras, painéis, workshops, feira de negócios e eventos paralelos vinculados à programação.	R$ 299,90	R$899,70
					TOTAL: R$899,70

5. FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA:
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Número da despesa 2
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Número da despesa 11
04.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Número da despesa 21

6. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E GESTOR:

Fiscal do contrato:
Nome: Maria Clara Câmara dos Anjos
Cargo: Assessor de Secretaria
Matricula: 5135

Gestor do Contrato Secretario(a)**: André Aniba Sartori**

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:
Os serviços/itens deverão ser entregues ou executados conforme descrição no termo de referência.

São Domingos, 08 de junho de 2026.

MARCIA VEBER:02627178911 Assinado de forma digital por MARCIA VEBER:02627178911 Dados: 2026.06.09 16:40:55 -03'00'

Marcia Veber
Secretário Municipal de Educação e Cultura